



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da 6ª Reunião do CEPE do dia 27/8/2024

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/exDpAgMugEo?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso pelo meet.google.com/uuh-davf-tgi. Presidiu a reunião o professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Alessandra de Paula Moraes, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Elaine Maria Seles Dorneles, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro e João Moreira Neto (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Heloisa Oliveira dos Santos, Antônio Maria Pereira de Resende, Arthur Klik de Lima, Elisângela Jaqueline Magalhães, Geandra Alves Queiroz, Leonardo Gomes Penteado Rosa, e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Maysa Helena de Aguiar Toloni, Ronaldo Fia, Gláucia Frasnelli Mian, Jefferson Luiz Gomes Correa, Rodrigo Santos Bufalo, Rita de Cássia Dornelas Sodrê e Marcos de Oliveira Garcias (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Isadora Nascimento Della Sávia Braga, João Antônio da Cruz Pedrozo, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Bruna Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e Rafael Oliveira Veiga Santos (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos (representante de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros Elaine Maria Seles Dorneles, Emanuele Tredanaro, Fábio Pinto Gonçalves dos Reis, Geraldo Andrade de Carvalho, Heloisa Oliveira dos Santos, Isadora Nascimento Della Sávia Braga, Jefferson Luiz Gomes Correa, Luciano Jacob Correa, Marcos de Oliveira Garcias, Maysa Helena de Aguiar Toloni, Patrícia Vasconcelos Almeida, Rita de Cássia Dornelas Sodrê e Ronaldo Fia. Em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 3/7/2024. Aprovada. **Segundo.** Às quatorze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 23 e 24 do Regimento Interno deste Conselho, referente ao pequeno expediente. Os assuntos propostos para o pequeno expediente foram: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 879, de 23 de agosto de 2024, que aprovou o [Edital](#) de retificação nº 14/COPS/DRCA/PROGRAD/2024 referente à alteração do quadro de vagas do Edital Complementar nº 13/COPS/DRCA/PROGRAD/2024 do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no segundo semestre letivo de 2024. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 880, de 23 de agosto de 2024, que aprovou o cancelamento do Edital nº

08/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que teve os prazos suspensos pela Portaria Reitoria nº 453, de 16 de maio de 2024. Aprovadas. **Terceiro.** Referendas de Portarias: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 726, de 10 de julho de 2024 que autorizou o afastamento integral da servidora Renata Lopes Rosa, matrícula 2078575, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciência da Computação (DCC/ICET), para Participação em Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na área de concentração de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º/8/2024 a 31/7/2025. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 727, de 10 de julho de 2024 que autorizou o afastamento integral do servidor Demóstenes Zegarra Rodríguez, matrícula 1874576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência da Computação (DCC/ICET), para Participação em Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na área de concentração de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º/8/2024 a 31/7/2025. **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 728, de 10 de julho de 2024 que autorizou o afastamento integral da servidora Karla Zanolla Dias de Souza, matrícula 2031201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina (DME/FCS), para participação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 12/8/2024 a 16/5/2025. **d)** Referenda da Portaria Reitoria nº 774, de 23 de julho de 2024, que alterou de 5/8/2024 para 6/2/2025 a data de encerramento do afastamento integral concedido à servidora Luciana Soares da Silva, por meio da Portaria nº 48, de 29 de janeiro de 2024. **e)** Referenda Portaria Reitoria nº 859, de 15 de agosto de 2024, que aprovou a alteração da data final, de 1º/12/2025 para 1º/9/2024, do afastamento integral, aprovado pela Resolução CEPE nº 121/ 2022, do servidor Carlos Henrique da Silva, Operador de Máquinas Agrícolas do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciências Florestais/ESAL, matrícula nº 140634, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da UFLA. **f)** Referenda Portaria Reitoria nº 860, de 15 de agosto de 2024, que aprovou a alteração do período do afastamento integral, aprovado pela Resolução CEPE nº 86/ 2024, da servidora Rosana Maria Mendes, matrícula nº 1577663, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação em Ciências Física e Matemática (DFM/ICET), para cursar pós-doutorado na Kent State University em Ohio/EUA, para o período de 10/2/2025 a 9/2/2026. **g)** Referenda da Portaria Reitoria nº 862, de 15 de agosto de 2024, que aprovou o afastamento integral da servidora Franciane Sousa Ladeira Aires, matrícula 2245962, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Colégio de Aplicação da UFLA (Cap NEDI/UFLA), para cursar doutorado na área de concentração “Educação Brasileira: Gestão e Práticas Pedagógicas”, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no período de 26/8/2024 a 25/8/2026. As referendas foram aprovadas. **Quarto.** Autorização de afastamentos: **a)** Autorização de afastamento integral do servidor Márcio Machado Ladeira, matrícula 1127313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Zootecnia (DZO/FZMV), para cursar pós-doutorado em “*Animal Science*”, na área de concentração “*Ruminant Nutrition*”, na University of Florida, na Flórida/EUA, no período de 9/1/2025 a 31/12/2025. **b)** Autorização de afastamento integral da servidora Angélica Sousa da Mata, matrícula 2004473, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no lotada no Departamento de Física (DFI/ICN), para cursar pós-doutorado na área de concentração “Modelagem Matemática/Física, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – RJ, no período de 1º/10/2024 a 30/9/2025. **c)** Autorização de afastamento integral do servidor Raphael Aparecido Sanches Nascimento, matrícula 2071461, ocupante do cargo de Professor

do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - Câmpus São Sebastião do Paraíso (ICTIN), para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química, na área de concentração “Físico-Química”, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho de Araraquara (UNESP), no período de 1º/11/2024 a 31/10/2025. **d)** Autorização de afastamento integral da servidora Gabriela Serenini Prado Santos Salgado, matrícula 2462688, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação (DED/FAELCH), para cursar pós-graduação em Estudos de Linguagens, doutorado, na área de concentração “Linguagem, Ensino, Aprendizagem e Tecnologia”, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no período de 30/9/2024 a 30/4/2025. **e)** Autorização de afastamento integral do servidor Nelson Antônio Silva, matrícula 2034723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - Câmpus São Sebastião do Paraíso (ICTIN), para participação em pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática, na área de concentração “Matemática - Topologia Algébrica e Análise Topológica de Dados”, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), no período de 1º/10/2024 a 30/9/2025. Aprovados. **Quinto.** Referendas de Portarias: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 733, de 10 de julho de 2024, que aprovou o cronograma acadêmico unificado, para os cursos de graduação presenciais do Câmpus Sede e Paraíso da UFLA, para o primeiro e segundo períodos letivos do ano de 2024. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 743, de 11 de julho de 2024, que retificou o anexo da Portaria Reitoria nº 733, de 10 de julho de 2024, que aprovou o cronograma acadêmico unificado, para os cursos de graduação presenciais do Câmpus Sede e Paraíso da UFLA, para o primeiro e segundo períodos letivos do ano de 2024. As Portarias foram referendadas com o acréscimo do período de recesso de 21/12/2024 a 19/1/2025. **Sexto.** Referendas das Portarias: **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 737, de 11 de julho de 2024, que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação Internacional para Mobilidade Acadêmica entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Klamath Community College (KCC), com sede em Klamath Falls, Oregon, Estados Unidos, que Objetiva o estabelecimento de uma parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFLA e a KCC, para desenvolver atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa em áreas de interesse mútuo entre os participantes. Coordenador: Professor Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 738, de 11 de julho de 2024, que aprovou a celebração do Acordo-Quadro de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Université de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines (UVSQ), com sede em Versailles, França, que objetiva o complemento à cooperação entre as partes, em vista do Acordo de Mobilidade recém negociado e aprovado na UFLA por meio da Resolução CEPE nº 078, de 02 de maio de 2024. Coordenador: Professor Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros. **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 739, de 11 de julho de 2024, que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Scuola di Alta Formazione e Studi Specializzati per Professionisti (SafesPro) com sede em Tarento, Itália, que objetiva desenvolver atividades relacionadas ao ensino e à pesquisa em áreas de interesse mútuo entre os participantes com mobilidade de estudantes, professores e técnicos administrativos entre a UFLA e a SafesPro. Coordenador: Professor Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros. **d)** Referenda da Portaria Reitoria nº 740, de 11 de julho de 2024, que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidad Nacional Intercultural de la Amazonia (UNIA), com sede em Yarinacocha, Ucayali, Peru, que objetiva promover a mobilidade de discentes, docentes e técnicos administrativos, além do fomento ao ensino, pesquisa e cooperação científica na

realização de projetos conjuntos entre a UFLA e a UNIA. Coordenador: Professor Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros. **e)** Referenda da Portaria Reitoria nº 812, de 2 de agosto de 2024, que aprovou a celebração do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidad Nacional del Altiplano de Puno (UNA-PUNO), que objetiva o estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFLA e A UNA-PUNO, para cooperação de atividades de índole acadêmica, científica e cultural. Coordenador: Professor Flávio Henrique Vasconcelos Medeiros. Aprovadas. **Sétimo.** Referenda da Portaria Reitoria nº 744, de 11 de julho de 2024, que revogou os artigos 1º e 2º da Portaria Reitoria nº 453, de 16 de maio de 2024, que suspendeu os prazos dos Editais nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD e nº 7/2024/COPS/DRCA/PROGRAD. Aprovada. **Oitavo.** Referendas de Portarias. **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 750, de 12 de julho de 2024, que aprovou o Edital nº 10/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 11 de julho de 2024, que retifica o Edital nº 7/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) Terceira Etapa - Grupo XXIII / Triênio 2022-2024. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 751, de 12 de julho de 2024, que aprovou o Edital nº 9/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 11 de julho de 2024, que retifica o EDITAL nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 02 de abril de 2024, que dispõe sobre a Seleção para Transferência de Curso Superior e Obtenção de Novo Título com Entrada no Segundo Semestre Letivo de 2024. **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 813, de 2 de agosto de 2024, que aprovou o o Edital nº 11/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 31 de julho de 2024, que retifica o Edital nº 7/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) Terceira Etapa - Grupo XXIII / Triênio 2022-2024. Aprovadas. **Nono.** Referendas de Portarias. **a)** Referenda da Portaria Reitoria nº 879, de 23 de agosto de 2024, que aprovou o [Edital](#) de retificação nº 14/COPS/DRCA/PROGRAD/2024 referente à alteração do quadro de vagas do Edital Complementar nº 13/COPS/DRCA/PROGRAD/2024 do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no segundo semestre letivo de 2024. **b)** Referenda da Portaria Reitoria nº 880, de 23 de agosto de 2024, que aprovou o cancelamento do Edital nº 08/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que teve os prazos suspensos pela Portaria Reitoria nº 453, de 16 de maio de 2024. **c)** Referenda da Portaria Reitoria nº 832, de 8 de agosto de 2024, que aprovou o [Edital nº 12/COPS/DRCA/PROGRAD/2024](#), que torna pública a existência de vagas iniciais não ocupadas e estabelece as normas para o seu preenchimento por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e o [Edital nº 13/COPS/DRCA/PROGRAD/2024](#), que complementa o Edital 12. As referendas foram aprovadas. **Décimo.** Referenda da Portaria Reitoria nº 774, de 23 de julho de 2024, que alterou de 5/8/2024 para 6/2/2025 a data de encerramento do afastamento integral concedido à servidora Luciana Soares da Silva, por meio da Portaria nº 48, de 29 de janeiro de 2024. Aprovada. **Décimo primeiro.** **a)** Referenda da Portaria Normativa da Reitoria nº 160, de 31 de julho de 2024, que alterou dispositivos da Resolução CEPE nº 473/2018, consolidada pela Resolução Normativa CEPE nº 028/2022 e alterada pela Resolução Normativa CEPE nº 061/2023, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano explicou sobre a alteração da norma que objetiva a migração de vagas novas, não preenchidas, entre os processos seletivos inclusive de um semestre para o outro. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende realçou ser favorável ao aproveitamento de vagas, contudo demonstrou preocupação com as aulas práticas onde os laboratórios possuem limitações de quantidade de alunos, que possivelmente demandará a abertura de novas turmas, aumentando assim a carga horária dos docentes e propôs que os remanejamentos

de vagas sejam realizados mediante consulta às Unidades Acadêmicas. O conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa enfatizou a importância de ações dessa natureza, porém destacou sobre os possíveis impactos que esta norma poderá gerar não somente na quantidade de alunos das turmas de aulas práticas, mas também nas turmas de massa, que possuem em torno de 120 alunos. O Senhor Presidente finalizou informando que a cada edital, de preenchimento de vagas novas, será realizado um estudo sobre o impacto na Universidade e, também, no que diz respeito à permanência desses novos alunos na instituição e apresentado para discussão neste Conselho. A referenda foi aprovada acrescentando no artigo 20 o texto "mediante consulta às Unidades Acadêmicas." **b)** Referenda Portaria Normativa Reitoria nº 162, de 15 de agosto de 2024, que aprovou alterações nos dispositivos da Resolução CEPE nº 473/2018, consolidada pela Resolução Normativa CEPE nº 028/2022 e alterada pela Resolução Normativa CEPE nº 061/2023 e Portaria Normativa Reitoria nº 160/2024, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras. Aprovada. **Décimo segundo.** Alteração do segundo semestre letivo, do calendário acadêmico, dos cursos de graduação da UFLA ofertados na modalidade a distância. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano enfatizou ser somente uma alteração de datas dos encontros presenciais. A alteração foi aprovada. **Décimo terceiro.** Solicitação do Departamento de Educação (DED) para realocar a turma 18A do componente curricular GPE106 do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino - DPE para o DED, alterando o código da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras)- GPE106 para GDE124. Após discussões decidiu-se retirar de pauta, solicitar a anuência das Congregações e aprovar "ad referendum" deste conselho. **Décimo quarto.** Apresentação do cenário na UFLA do orçamento, do não preenchimento de vagas, desligamentos e outros aspectos relacionados ao tema. Implicação da redução do número de alunos e taxa de sucesso no orçamento anual de custeio e no capital recebido pela UFLA. Ações, desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, em curso e futuras. O Senhor Presidente manifestou sobre a importância de apresentações e de discussões, neste conselho, sobre orçamento e ações de captação e manutenção de alunos. Iniciou a apresentação o conselheiro Teodorico de Castro Ramalho, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, que retomou alguns pontos abordados na reunião anterior sobre o orçamento e em resposta a um documento que foi encaminhado, aos membros deste conselho, contradizendo alguns dados apresentados na 5ª reunião deste conselho, do dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro, enfatizou que o objetivo da PROPLAG, segundo o artigo 116 do Regimento Geral da UFLA é planejar e conduzir a gestão orçamentária anual e coordenar a alocação interna de recursos; realizar a gestão financeira; coordenar atividades relacionadas à gestão de contratos e convênios administrativos; e gerenciar os processos de aquisição de bens e serviços e gestão patrimonial. Destacou que, entende como responsabilidade da PROPLAG passar informações de qualidade, confiáveis e apresentar ações para decisão dos Conselhos Superiores. Reforçou que os dados apresentados pela PROPLAG, na 5ª reunião, foram conferidos e comprovados e esclareceu alguns pontos questionados no documento recebido. Em primeiro lugar sobre o valor projetado do déficit financeiro da UFLA que seria de R\$11,1 milhões, para o ano de dois mil e vinte e quatro, apresentado pela equipe de transição, que após a posse da nova gestão foi conferido, feito e constatado um valor de R\$16,4 milhões. Apresentou a previsão de despesas para o ano de 2024, sendo elas: Contratos de terceirização R\$43.610.977,17; Energia elétrica, água, transporte e outros contratos R\$10.233.239,42; Custeio das Unidades Acadêmicas e Administrativas R\$13.293.839,50 e PNAES R\$5.495.072,21 gerando um total das despesas de R\$72.633.128,30. Apresentou, também, a Receita x Despesa (custeio), sendo elas: Receita LOA inicial: R\$58.350.471,00 menos a previsão de frustração de receita própria R\$ 2.145.000,00 resulta a receita total de R\$56.205.471,00 ; a

receita total de R\$56.205.471,00 menos as despesas previstas de R\$72.633.128,30 resulta um déficit de R\$16.427.657,30. Demonstrou que o segundo ponto do documento refere-se ao número de funcionários terceirizados, foi questionado que consta no sistema 659 (seiscentos e cinquenta e nove) postos de trabalho e o apresentado pela atual gestão no dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro foi de 740 (setecentos e quarenta). O conselheiro Teodorico destacou que a informação que consta no sistema não confere com os valores dos salários pagos e que foram consideradas, para conferência, as notas fiscais pagas pela UFLA, no mês de abril de dois mil e vinte e quatro e que em uma nova conferência constatou-se 741 (setecentos e quarenta e um) funcionários terceirizados. O terceiro ponto questionado no documento diz respeito a emenda parlamentar que viria do Senador Rodrigo Pacheco, no valor de 2,5 milhões, que não foi citada durante a referida reunião, bem como os valores de suplementação orçamentária já anunciados pelo Ministério da Educação (MEC) no mês de maio. Concordeu e justificou que não foram citadas, na apresentação, por ser uma previsão e que a base de dados de Receita x Despesas utilizados foram os que constavam até o dia cinco de maio de dois mil e vinte e quatro. Destacou que foi uma decisão prudente não anunciar as expectativas das receitas, pois a emenda parlamentar citada foi bloqueada e a suplementação orçamentária do MEC ainda não foi totalizada. Acrescentou que, também, a instituição foi surpreendida, por parte do MEC, com um contingenciamento de 18% do recurso que teria para receber neste ano. Finalizou reforçando a importância do objetivo da PROPLAG em dar clareza em todos os processos e sobre o profissionalismo da equipe, da atual gestão da UFLA, em trabalhar somente com dados verídicos e caso seja comprovado erro, em algum dado apresentado, este será reconhecido e corrigido. O professor Tomás Dias Sant'ana complementou e explicou como foi comprovado o número de postos de trabalho dos terceirizados, citou os relatórios das comissões, de fiscalização dos contratos, inseridos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e sobre a confirmação, em todos os tipos de contratos, da quantidade de postos e os valores pagos comprovados por notas fiscais, em cada um deles, totalizando 741 (setecentos e quarenta e um) postos e o valor pago de R\$ 3.652.919,87. Outro ponto que foi relatado no documento, enviado aos conselheiros, declara ser falsa a afirmação do gasto de 51% de todo o orçamento da UFLA nos primeiros quatro meses, restando 49% para as despesas dos 8 (oito) meses restantes. Explicou e exemplificou que, para a execução das despesas públicas são considerados o empenho, a liquidação e o pagamento, então não pode ser afirmado que a despesa gera somente na liquidação. O Senhor Presidente finalizou afirmando o compromisso da gestão em apresentar dados corretos e a preocupação com o futuro da instituição, principalmente no que diz respeito aos gastos com contratos de terceirização. **Décimo quinto.** Aproveitamento de concurso. **a)** Aproveitamento do segundo colocado no concurso público de docente, Edital nº 29/2023, área de Circuitos Elétricos e Sistemas Elétricos de Potência, para a vaga 266592, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - *Câmpus* Paraíso. **b)** Aproveitamento do segundo colocado no concurso público de docente, Edital nº 29/2023, área de Eletrônica Digital e Eletrônica Analógica, para a vaga **306701**, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - *Câmpus* Paraíso. **c)** Aproveitamento do segundo colocado no concurso público de docente, Edital nº 01/2022, área de Matemática, para a vaga 230900, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - *Câmpus* Paraíso. **d)** Aproveitamento do terceiro colocado no concurso público de docente, Edital nº 076/2022, área de Pediatria, para a vaga 932195, por solicitação do Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde. Os aproveitamentos foram aprovados. **Décimo sexto.** Atestado de notória capacidade técnica ou científica do segundo colocado do processo seletivo para contratação de professor visitante de ampla concorrência (PVAC), para a área de Economia e Finanças no

Setor Público, por solicitação do Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. Aprovado. Em razão do decorrer da hora a reunião foi interrompida e o Senhor Presidente convidou os conselheiros para as festividades da semana de aniversário da UFLA. Às quatorze horas e dez minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link https://youtube.com/live/pRpuZj_FFyg?feature=share e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso pelo meet.google.com/uuh-davf-tgi. Presidiu a reunião o professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Luis Roberto Batista, Miriam Monteiro de Castro Graciano, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Vitor Luis Tenorio Mati, Elaine Maria Seles Dorneles, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Eduardo César Silva e João Moreira Neto (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de Resende, Arthur Klik de Lima, Elisângela Jaqueline Magalhães, Geandra Alves Queiroz, Iraides Ferreira Furusho Garcia, Janderson Martins Vaz e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Gláucia Frasnelli Mian, Jefferson Luiz Gomes Correa, Victor Satler Pylro, Rita de Cássia Dornelas Sodré e Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, Isadora Nascimento Della Sávia Braga, Ricardo Macedo Teixeira, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte. (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Wesley Ribeiro de Souza, Poliana Cardoso e Rafael Oliveira Veiga Santos (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Ana Carolina Dias Amaral Ramos (representante de EDI). Continuando a apresentação do cenário na UFLA do orçamento, do não preenchimento de vagas, desligamentos e outros aspectos relacionados ao tema, a conselheira Míriam Monteiro de Castro Graciano, Pró-Reitora de Graduação, contextualizou o cenário atual do ensino superior no Brasil, divulgado pelo MEC em 10/10/2023, que demonstra, entre outros dados, que quase 80% dos jovens de 18 a 24 anos não estão na faculdade e que as vagas ociosas, nas públicas, chegam a quase 40%. Em seguida informou sobre o plano de metas da UFLA citando alguns programas, entre eles o edital “Segunda Oportunidade” que foi para o preenchimento de vagas novas por meio do Processo Seletivo Simplificado que ampliou o período para utilização da nota do ENEM do ano de 2009 até 2023 e o Projeto da UFLA nas escolas que terá como parceria a Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) com a finalidade de divulgar amplamente o Processo de Avaliação Seriada (PAS). Enfatizou que até o ano de 2026 serão praticadas políticas que reduzam a evasão e a reestruturação das licenciaturas de acordo com a nova diretriz e até o final da gestão serão implementadas estratégias para aumentar a taxa de sucesso dos cursos de graduação na UFLA. Informou sobre o cenário dos cursos de graduação na UFLA (2021 – 2023), publicado pelo MEC, que demonstrou, entre outros dados, que o número de alunos cursando vem diminuindo progressivamente. Destacou que no semestre 2024/1 a UFLA tem na situação de cursando 8.498 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito) alunos e 874 (oitocentos e setenta e quatro) trancados e que os desligamentos estão temporariamente suspensos para a revisão das normas. Relatou sobre os percentuais de vagas ocupadas em cada curso e sobre a ocupação média de 74% considerando todos os cursos e expôs sobre as ações que estão sendo estudadas com a finalidade de desburocratizar a documentação de matrículas dos candidatos aprovados nas cotas. Evidenciou que em relação à ocupação de

vagas remanescentes a UFLA utilizava somente dois processos seletivos, o de Transferência de Curso Superior (TCS) e o de Obtenção de Novo Título (ONT) e que no semestre 2024/1 foram ofertadas para os dois processos 2.207 (duas mil, duzentas e sete) vagas remanescentes em 27 (vinte e sete) cursos e que somente 3 (três) cursos (Medicina, Medicina Veterinária e Direito) obtiveram mais inscritos aptos do que vagas ofertadas. Enfatizou que os dois editais sempre aconteceram de forma simultânea e que está sendo discutido a publicação dos editais em períodos distintos e a adoção do critério para a obtenção de novo título para além dos últimos 5(cinco) anos do ENEM. Discorreu também sobre o estudo de um novo Edital o PSS 40+ que visa dar oportunidade para as pessoas com 40 (quarenta) anos ou mais ingressarem na UFLA, através de uma prova de redação. Finalizou apresentando a taxa média de sucesso na graduação por unidades e cursos e a geral dos últimos anos, sendo 52,87 % no ano de 2023 e também as taxas de sucesso e motivos dos desligamentos. Em discussão, as ações que estão sendo implementadas foram elogiadas e apresentadas propostas que foram amplamente discutidas, entre elas as formas de captação de alunos e a manutenção deles na instituição. Por motivo do decorrer da hora a reunião foi suspensa. As quatorze horas e quinze minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/hAwbFvXJrOI?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no câmpus de São Sebastião do Paraíso pelo meet.google.com/ajq-hhiy-ter. Presidiu a reunião o professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Miriam Monteiro de Castro Graciano e Rossano Wagner de Lima Botelho (Pró-reitores); Pedro Maranhã Pêche, Vitor Luis Tenorio Mati, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Eduardo César Silva, João Moreira Neto e Robson Rocha de Souza Júnior (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Heloisa Oliveira dos Santos, Antônio Maria Pereira de Resende, Arthur Klik de Lima, Elisângela Jaqueline Magalhães, Fábio Pinto Gonçalves dos Reis, Geandra Alves Queiroz, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Maysa Helena de Aguiar Toloni, Gláucia Frasnelli Mian, Jefferson Luiz Gomes Correa, Emanuele Tredanaro, Rodrigo Santos Búfalo, Rita de Cássia Dornelas Sodré e Marcos de Oliveira Garcias (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Isadora Nascimento Della Sávia Braga, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte. (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Wesley Ribeiro de Souza e Poliana Cardoso (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação); e Emerson Victor Frazão (representante de EDI). Em cumprimento à pauta, da continuação da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Revalidação de diploma de Ingeniero Agropecuario obtido na La Escuela Politécnica Del Ejército/ Quito/Ecuador, por Julio Guerra Segura. Parecer, da comissão, de deferimento parcial. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00592.1.66177/04-2024. Aprovada a revalidação, condicionada a realização de estudos complementares ou exame de suficiência, sob a forma de matrícula regular em disciplinas do curso a ser revalidado, a serem cursadas na UFLA, sendo elas: GAG175 Avaliações e Perícias em Ciências Agrárias e GAG162 Áreas Verdes Urbanas – Parques, Praças, Jardins e Gramados. **Segundo.** Revalidação de diploma de Biólogo obtido na La Universidad del Valle/Calí/Colombia, por Diego Fernando Escobar Escobar. Tramitação simplificada. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00592.1.69142/07-2024. Aprovada. **Terceiro.** Reconhecimento de diploma de Doutor em Administração de Empresas obtido na Universidad de La Empresa

UDE/Montevidео/Uruguaі, por Carlos Wellington Leite de Almeida. Parecer, da comissão, de deferimento total. Processo protocolado na Plataforma Carolina Bori sob o nº 00592.3.67563/05-2024. Aprovado. **Quarto.** **a)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior, área de Ortopedia, para a vaga 932175, por solicitação do Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde. **b)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área de Sinais e Sistemas, Sistemas de Controle Linear e Princípios de Comunicações, para a vaga 933532, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - *Câmpus Paraíso*. **c)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área de Circuitos Analógicos, Circuitos Digitais e Instrumentação, para a vaga 306730, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - *Câmpus Paraíso*. **d)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área de Instrumentação, Automação e Controle, para a vaga 934815 por solicitação do Departamento de Física do Instituto de Ciências Naturais. **e)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área de Letramento acadêmico; Ensino de Língua Portuguesa, para a vaga 920344, por solicitação do Departamento de Estudos da Linguagem da FAELCH. **f)** Abertura de processo seletivo para contratação de 3(três) professores visitantes de ampla concorrência (PVAC), para as áreas Ciclos da Vida e Saúde Coletiva, Alimentos e Alimentação coletiva e Nutrição Clínica, por solicitação do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde. **g)** Abertura de concurso público para provimento de cargo de professor de magistério superior para a área de Engenharia Química, para a vaga 302185, por solicitação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - *Câmpus Paraíso*. As aberturas de concursos foram aprovadas. **Quinto.** Proposta de redução de vagas para ingresso no curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação e remanejamento para os cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano solicitou a retirada do item de pauta em razão de novas discussões e encaminhamentos sobre as vagas. **Sexto.** Recomposição das Câmaras de Assessoramento do CEPE. As câmaras de assessoramento foram aprovadas com a seguinte composição: 1- Câmara de Ensino de Pós-Graduação: Carlos Eduardo Silva Volpato – Presidente, Heitor Augustus Xavier Costa, Marcos de Oliveira Garcias, Luiza Arantes Junqueira e Bruna Christina Fernandes Soares. 2- Câmara de Ensino de Graduação: Rita de Cássia Dornelas Sodré – Presidente, Rodrigo Santos Búfalo, Geraldo Andrade de Carvalho, Daniela Armondes de Paula Oliveira e Kepler Oliveira Miranda Duarte. 3- Câmara de Pesquisa e Extensão: Geandra Alves Queiroz – Presidente, Patrícia Vasconcelos Almeida, Maysa Helena de Aguiar Toloni, Isadora Nascimento Della Sávia Braga e Poliana Cardoso. 4- Câmara de Legislação: Leonardo Gomes Penteado Rosa – Presidente, Henrique Luis Moreira Monteiro, Júlio César Teixeira Júnior, Rossano Wagner de Lima Botelho e Êmerson Victor Frazão. **Sétimo.** Escolha de 7 (sete) representantes docentes do CEPE para compor o Conselho de Curadores. A nova composição dos representantes deste conselho no Conselho de Curadores, com mandato de 2 (dois) anos, permita uma recondução, foi aprovada conforme segue: Titulares: Arthur Klik de Lima, Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Jefferson Luiz Gomes Correa, João Moreira Neto e Teodorico de Castro Ramalho. Suplentes: Gláucia Frasnelli Mian, Henrique Luis Moreira Monteiro, Geraldo Andrade de Carvalho, Emanuele Tredanaro, Fabiana da Silva Felix, Marcos de Oliveira Garcias e Miriam Monteiro de Castro Graciano, respectivamente. **Oitavo.** Eleição de Representante da comunidade de Lavras para compor o CEPE. O Senhor Presidente informou que após consulta a órgãos e entidades da comunidade de Lavras, a Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu algumas indicações de nomes, sem vínculo jurídico com a UFLA, para concorrerem a

uma cadeira neste conselho e declarou aberta a eleição. A senhora Sheilla Maria Soares, indicada pelo Colégio Nossa Senhora de Lourdes foi eleita titular com 20 votos e a senhora Michelle Aline Barreto, indicada pelo Instituto Presbiteriano Gammon foi eleita suplente com 19 votos. **Assuntos Gerais.** O conselheiro Heitor Augustus Xavier Costa informou que os computadores disponíveis para a ministração de aulas estão em estado precários de uso, sem acesso a internet, entende sobre a falta de recursos, contudo solicita atenção na demanda. Enfatizou, também, a importância das divulgações, no site da UFLA, pela Diretoria de Relações Internacionais, dos convênios vigentes para que toda a comunidade acadêmica tenha conhecimento. Perguntou sobre o resultado do Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e sobre a ação, do que foi deliberado neste conselho, a respeito da consulta às Unidades Acadêmicas sobre as vagas remanescentes que seriam ofertas. O Senhor Presidente esclareceu e informou que as demandas dos computadores e outros itens para as salas de aulas, do Departamento de Ciência da Computação, ainda não foram atendidas em razão do déficit financeiro da UFLA, mas estão como prioritárias. Concordou com a importância da divulgação dos convênios vigentes na UFLA e com relação ao PSS os dados serão apresentados a este conselho após a finalização do Edital. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano esclareceu que a consulta às Unidades Acadêmicas não foi realizada devido ao curto tempo para que os alunos fossem convocados para as matrículas. Enfatizou que o número de alunos chamados está relacionado às vagas do segundo semestre e não ocasionará sobrecarga aos docentes. A conselheira Luiza Arantes Junqueira informou sobre a “carta aberta sobre os ajustes dos regulamentos da UFLA às novas Leis sobre licença maternidade/regime especial de estudantes, inclusive bolsistas”, encaminhada pelo coletivo de mães da UFLA à Reitoria e as Pró-Reitorias. Destacou que a carta busca um diálogo com a gestão com a finalidade de ajustar as normas vigentes na UFLA em consonância com a legislação superior. O Senhor Presidente informou que já foi constituída uma comissão para analisar a legislação brasileira e junto com o coletivo de mães discutirem o tema. O Conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho acrescentou que até que as normas da UFLA sejam ajustadas a instituição deverá seguir a legislação superior. O conselheiro Kepler Oliveira Miranda Duarte solicitou informações sobre quando a instituição ofertará vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros, como ação afirmativa própria de que trata a Resolução Normativa CEPE nº 070/2023. A conselheira Miriam Monteiro de Castro Graciano informou que a instituição ainda não possui critérios para a heteroidentificação e que essas questões já estão sendo trabalhadas para que entre em vigor de forma justa e evitando fraudes. O Senhor Presidente informou que será dado um prazo para que esses critérios sejam estabelecidos. A conselheira Fabiana da Silva Felix agradeceu a gestão pelo apoio ao evento da olimpíada mineira de química que foi realizada na UFLA e informou que o evento foi bem-sucedido. O Conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho comunicou que foram realizadas reuniões abertas com as unidades acadêmicas afetadas diretamente com o fato que ocorreu na UFLA, de assédio sexual, onde foram passadas informações sobre a atuação da instituição no caso e de orientações sobre formas de prevenção. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e quarenta minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/04/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA ARMONDES DE PAULA OLIVEIRA, Pedagoga**, em 20/05/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ANDRADE DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 20/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PINTO GONCALVES DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 21/05/2025, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 21/05/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA NASCIMENTO DELLA SAVIA BRAGA, Técnico em Eletromecânica**, em 21/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIARA NUNES DE ALCANTARA, Professora do Magistério Superior**, em 21/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA SELES DORNELES, Professora do Magistério Superior**, em 22/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ARANTES JUNQUEIRA, Assistente em Administração**, em 26/05/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 26/05/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO DA CRUZ PEDROZO, Assistente em Administração**, em 28/05/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Christina Fernandes Soares, Discente**, em 30/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Professora do Magistério Superior**, em 31/05/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS TENORIO MATI, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kepler Oliveira Miranda Duarte, Discente**, em 31/05/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR KLIK DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO BATISTA, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Veiga Santos, Discente**, em 03/06/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 10/06/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455619** e o código CRC **ED64C799**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.017168/2024-73

SEI nº 0455619